

RELATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE Do Município de Pombal





ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO.....	3
2. PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE.....	3
3. EVOLUÇÃO DA PONTUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POMBAL NO PROGRAMA ECOXXI...	5
4. PLANO DE AÇÕES DE MELHORIA.....	7
ANEXO.....	17



1. ENQUADRAMENTO

O objetivo do desenvolvimento sustentável é “satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades” (O nosso Futuro Comum, Comissão Mundial para o Ambiente e o Desenvolvimento, 1987). As várias organizações existentes, incluindo os municípios, constituindo-se como forças impulsionadoras da sociedade, têm um papel determinante para atingir esse objetivo.

Um dos principais desafios do desenvolvimento sustentável envolve escolhas e formas de pensar que sejam novas e inovadoras. Se, por um lado, o desenvolvimento do conhecimento e da tecnologia contribui para o crescimento económico, por outro, pode concorrer para solucionar os riscos e as ameaças à sustentabilidade das relações sociais, do meio ambiente e da economia.

A transparência em relação à sustentabilidade das atividades das organizações é do interesse das diversas partes interessadas, incluindo as empresas, os investidores, os munícipes, entre outros.

Assim, seguindo uma política de transparência e em consonância com a estratégia de sustentabilidade assumida pelo Município de Pombal, elaborou-se o presente relatório no qual se pretende medir, divulgar e prestar contas sobre o seu desempenho.

2. PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE

O Município de Pombal, desde sempre, assumiu a área do Ambiente – transversal a todas as suas áreas de atuação, como um dos pilares fundamentais na sua estratégia municipal.

Considerando que o projeto ECOXXI, iniciado em 2005 e inspirado nos princípios subjacentes à Agenda 21, é uma ferramenta de gestão da sustentabilidade possibilitada pelos 21 indicadores e 65 sub-indicadores que o compõem, o relatório de sustentabilidade do Município tem como base os resultados obtidos e a evolução do Índice ECOXXI registada pelo Município de Pombal, desde 2005 até 2017. Neste relatório apresenta-se, ainda, um plano de ações de melhoria que permitirá dar continuidade ao percurso de sustentabilidade traçado e assumido pelo executivo.

Projeto ECOXXI

O ECOXXI, promovido pela Associação Bandeira Azul da Europa, visa identificar e reconhecer as boas práticas de sustentabilidade desenvolvidas ao nível dos municípios, valorizando um conjunto de aspetos considerados fundamentais à construção do desenvolvimento sustentável, alicerçados em dois pilares: a educação no sentido da sustentabilidade e a qualidade ambiental.

Composto por 21 indicadores (ver tabela 1) e 65 sub-indicadores de sustentabilidade local, é uma ferramenta fundamental para a aplicação dos “pilares” do desenvolvimento sustentável e, para aferir progressos e estabelecer metas a atingir.

Tabela 1 – Indicadores do ECOXXI 2017

N.º	Indicador	Pontuação máxima
1	Promoção da Educação Ambiental /EDS por Iniciativa do Município	10,0
2	Educação Ambiental - Programas FEE	5,0 (+0,5)
3	Implementação do Programa Bandeira Azul	2,0 (+0,5)
4	Participação Pública e Agenda 21 Local	7,0 (+0,5)
5	Informação Disponível aos Municípes	4,5 (+0,5)
6	Emprego	3,5 (+0,5)
7	Cooperação com a Sociedade Civil	2,5
8	Certificação de Sistemas de Gestão	2,0
9	Áreas Classificadas (âmbito Conservação da Natureza)	(+2,0)
10	Conservação da Natureza (Biodiversidade e Geodiversidade). Conhecer, Educar e Divulgar	5,0 (+1,0)
11	Gestão e Conservação da Floresta	3,0
12	Ordenamento do Território e Ambiente Urbano	10,0 (+1,0)
13	Qualidade do Ar e Informação ao Público	3,0
14	Qualidade da Água para Consumo Humano	3,0
15	Qualidade dos Serviços de Águas Prestados aos Utilizadores	7,0
16	Produção e Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos	7,0
17	Valorização do Papel da Energia na Gestão Municipal	7,0 (+1,0)
18	Mobilidade Sustentável	7,0 (+1,0)
19	Qualidade do Ambiente Sonoro	3,0
20	Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável	3,5 (+0,5)
21	Turismo Sustentável	5,0 (+1,0)

Nota: A data de referência dos dados de cada indicador será a do ano anterior ao da candidatura. Casos excecionais, referentes aos últimos dados disponíveis ou outra situação, serão referidos na descrição do indicador: últimos dados disponíveis (para os indicadores onde é impossível obter dados do ano anterior); - dados relativos ao próprio ano de candidatura (em situações muito específicas).

Na seleção dos indicadores acima referidos existiram as seguintes preocupações:

- a de construir indicadores que contribuam para aferir as dinâmicas relativas à Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável;
- a de integrar indicadores de carácter sociocultural, económico-institucional e ambiental, tendo como referência as múltiplas dimensões do conceito de desenvolvimento sustentável;
- a de identificar objetivos-alvo. Só desta forma é possível medir o progresso, planear o ritmo da mudança e manter o entusiasmo.

Assim, o estabelecimento de metas a atingir pelos municípios, para os indicadores que integram o projeto ECOXXI, pretende avaliar quer o desempenho, quer o caminho a percorrer no trabalho de construção da sustentabilidade.



Candidatura ao Galardão ECOXXI

Ser município ECOXXI significa assumir o compromisso de adotar medidas conducentes à sustentabilidade, com especial empenho na promoção desta educação junto dos munícipes. A participação no ECOXXI é voluntária, cabendo a cada município a decisão de apresentar a sua candidatura, na plataforma ECOXXI.

Para se poder candidatar ao programa ECOXXI o município deverá satisfazer as seguintes condições:

1. Cumprir os critérios imperativos do Índice ECOXXI pontuando nos Indicadores Primários;
2. Apresentar a informação solicitada em cada indicador onde pretende pontuar;
3. Realizar no ato de candidatura, o pagamento referente ao serviço de candidatura ECOXXI;
4. Entregar a candidatura dentro do prazo estabelecido.

Os resultados obtidos na candidatura anual serão sublinhados através da atribuição de:

- a) um diploma, que atesta o compromisso assumido pelo município no percurso para a sustentabilidade. Considera-se que o ato de avançar com uma candidatura que obriga à recolha e à sistematização de um importante conjunto de informações é, por si só, um sinal de empenho em atingir os objetivos do projeto. Por esta razão o diploma de participação será entregue a todos os municípios envolvidos, salvo casos excecionais devidamente justificados pela Comissão Nacional.
- b) um certificado de participação, para o representante do município responsável pela candidatura.
- c) uma medalha, que simboliza a existência de medidas significativas. Esta medalha será entregue a todos os municípios com valores superiores a 40% do índice ECOXXI.
- d) uma bandeira, no caso dos municípios que atinjam um valor igual ou superior a 50% do índice ECOXXI. Note-se que a bandeira foi considerada pela Comissão Nacional como indicativa da existência de um percurso consistente no sentido da sustentabilidade.
- e) existem ainda, anualmente, prémios de serão atribuídos e/ ou sorteados entre os municípios participantes.

A existência de um galardão diferenciado visa reconhecer diferentes graus de envolvimento e/ou de performance, bem como estimular a existência de melhorias contínuas.

3. EVOLUÇÃO DA PONTUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POMBAL NO PROGRAMA ECOXXI

O Município de Pombal participa no projeto ECOXXI desde 2005, ano experimental, tendo vindo, ao longo dos anos, a melhorar o seu desempenho. Tem-se posicionado



sempre no ranking dos municípios com melhor pontuação, mantendo-se no Top 10 dos municípios mais sustentáveis do país.

Anualmente, os indicadores além de apresentarem um nível de exigência cada vez maior, também têm vindo a sofrer diversas alterações, tanto ao nível da informação solicitada como na pontuação máxima possível. Destaca-se que, em 2012, ocorreram alterações significativas quer a nível de conteúdo, pontuação e número de indicadores, assim como a candidatura passou a ser efetuada numa plataforma on-line, alojada na página da Internet da Associação Bandeira Azul da Europa.

Na tabela seguinte, pode-se observar o histórico do Índice ECOXXI (valor percentual que corresponde à percentagem obtida face à pontuação máxima possível) obtido pelo Município de Pombal, desde 2005 até 2017.

Tabela 2 – Histórico do Índice ECOXXI do Município de Pombal

MUNICÍPIO DE POMBAL	
Anos de candidatura	Índice ECOXXI (%)
2005/2006	>55
2006/2007	≥55 e 60
2007/2008	63
2008/2009	66
2009/2010	67
2010/2011	75
2012	73
2013	80
2014	80
2015	79
2016	80
2017	79

Em anexo, apresenta-se o histórico do Índice ECOXXI do Município de Pombal e os respetivos indicadores. Para cada indicador é apresentada a evolução da pontuação obtida pelo Município de Pombal e a pontuação máxima possível, desde 2005 até 2017.

Salienta-se que, alguns indicadores de 2005 e 2006 não têm pontuação atribuída porque ainda não era prática comum da ABAE divulgar, oficialmente, a mesma. Os valores apresentados foram facultados informalmente.



Resultados obtidos em 2017

Na candidatura de 2017, o Município de Pombal obteve um índice ECOXXI de 79,3% e, de um total de 21 indicadores, 14 tiveram uma pontuação acima da média da pontuação obtida pelos municípios face à pontuação máxima possível (ver tabela 3).

Tabela 3 – Resultados obtidos no ECOXXI 2017 pelo Município de Pombal

Indicador	Pontuação obtida	Pontuação máxima possível	% Pontuação obtida face à pontuação máxima	Média da pontuação obtida pelos municípios face à pontuação máxima possível (%)
1	9,65	10,0	96,50	69
2	4,00	5,0 (+0,5)	72,73	60
3	2,50	2,0 (+0,5)	100,00	87
4	3,10	7,0 (+0,5)	41,33	48
5	4,61	4,5 (+0,5)	92,13	93
6	2,91	3,5 (+0,5)	83,14	63
7	2,50	2,5	100,00	69
8	0,35	2,0	17,50	41
9	0,75	(+2,0)	37,50	54
10	4,86	5,0 (+1,0)	80,97	83
11	1,30	3,0	43,33	40
12	7,00	10,0 (+1,0)	63,64	52
13	3,00	3,0	100,00	61
14	2,94	3,0	97,93	95
15	3,00	7,0	42,86	55
16	5,00	7,0	71,43	56
17	5,55	7,0 (+1,0)	69,38	46
18	7,00	7,0 (+1,0)	87,50	53
19	2,50	3,0	83,33	31
20	2,50	3,5 (+0,5)	62,50	69
21	4,25	5,0 (+1,0)	70,83	64

4. PLANO DE AÇÕES DE MELHORIA

De modo a melhorar o desempenho do Município de Pombal no âmbito da sustentabilidade apresenta-se, seguidamente, um conjunto de ações de melhoria a serem implementadas, com vista a atingir a “meta” dos 100%, ou seja o percurso da sustentabilidade.



Indicador 1 – Promoção da Educação Ambiental/EDS por Iniciativa do Município

- Conceber pelo menos dois equipamentos de educação ambiental (EA)/educação para o desenvolvimento sustentável (EDS):
 - CIMUSICÓ-Centro de Interpretação e Museu da Serra de Sicó (concluir a obra e proceder à sua abertura ao público);
 - Requalificar o edifício de exploração da ETAR de Pombal, com a criação de um equipamento de educação ambiental, dedicado à “Rota da Água” (captação, utilização, tratamento);
- Realizar pelo menos três ações de formação, anualmente, que envolvam públicos-alvo específicos, com duração de pelo menos um dia, visando o desenvolvimento de competências específicas no âmbito da EA/EDS.

Indicador 2 – Educação Ambiental – Programas FEE: Eco-Escolas + JRA

- Dar continuidade ao apoio e acompanhamento técnico dado às escolas na implementação do Programa Eco-Escolas;
- Elaborar, divulgar e implementar o Plano de Atividades de Educação Ambiental do Município de Pombal;
- Realizar atividades e ações de educação ambiental nas escolas;
- Incentivar a participação das escolas nos Programas Eco-Escolas e Jovens Repórteres para o Ambiente;
- Assegurar o transporte da “delegação Eco-Escolas” à cerimónia anual de entrega do Galardão – “Dia das Bandeiras Verdes”;
- Ceder o autocarro do município para atividades de carácter ambiental e científico desenvolvidas no âmbito dos programas da FEE.

Indicador 3 – Implementação do Programa Bandeira Azul

- Assegurar o cumprimento de todos os critérios exigidos pelo “Programa Bandeira Azul” e pelo projeto “Praia Acessível, Praia para Todos”, por forma a garantir a atribuição dos respetivos galardões;
- Garantir que a pontuação nas atividades de educação ambiental avaliadas pela APA seja superior a 60%.

De forma a assegurar a pontuação máxima neste indicador, importa acautelar que todas as zonas balneares que possam surgir possuam condições para a obtenção do galardão Bandeira Azul.

Indicador 4 – Participação Pública e Agenda 21 Local

- Assegurar a continuidade de utilizar o Live Streaming nas Assembleias Municipais e nas Reuniões de Câmara;



- Proceder ao registo de presenças nas Assembleias Municipais e nas Reuniões de Câmara;
- Criar mecanismos de incentivar a participação pública nas Assembleias Municipais e Reuniões de Câmara;
- Dar continuidade à realização de ações de promoção e divulgação da participação pública, não previstas em legislação obrigatória e sem se restringirem à Agenda 21 Local e ao Orçamento participativo (ex.: sessões de esclarecimento, comunicados de imprensa, sessões de auscultação pública, conferências, seminários, inquéritos, tratamento de reclamações/sugestões, fóruns de discussão, entre outros);
- Desenvolver ações de promoção e divulgação da participação pública relativas a processos e iniciativas municipais;
- Promover a realização de reuniões de divulgação/participação na Agenda 21 Local;
- Fomentar o orçamento participativo e assegurar uma maior participação no mesmo (ex.: projetos a votação, n.º de votos);
- Criar mecanismos de partilha pública dos resultados/respostas/resoluções de ocorrências.

Indicador 5 – Informação Disponível aos Municípios

- Assegurar que os conteúdos disponibilizados no site estão sempre atualizados;
- Disponibilizar on-line os seguintes serviços: fóruns de discussão, plataformas de votação on-line e inquéritos aos cidadãos;
- Promover/divulgar a atividade municipal utilizando para o efeito o site e as redes sociais do município e outros suportes comunicacionais;
- Avaliar a possibilidade de criar a Linha Azul ou serviço similar, bem como Provedoria(s) do cidadão;
- Garantir a inexistência de queixas à CADA – Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos.

Indicador 6 – Emprego

- Manter a existência de Departamento(s), Divisão(ões), Núcleo(s) e Gabinetes com competências nas áreas de: (1) Gestão e Educação Ambiental e (2) Emprego e Apoio ao Empresário, inserido(s) na orgânica do Município, com definição das áreas de competência;
- Incrementar o número de funcionários do município a trabalhar na área do ambiente (técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais);
- Dar continuidade às medidas de apoio à inserção no mercado de trabalho (estágios profissionais, contratos emprego-inserção, gabinetes de inserção profissional, divulgar ofertas de emprego, estabelecimento de parcerias de apoio ao financiamento, fomento do empreendedorismo, etc.);



- Realizar sessões de informação relativas a Emprego e Formação, bem como esclarecimentos sobre incentivos à contratação;
- Promover a realização de uma Feira de Emprego, apresentando várias oportunidades existentes no Concelho e Distrito;
- Elaborar um Plano Estratégico Global ou Planos Setoriais que integrem medidas de criação de emprego;
- Avaliar a possibilidade de elaborar candidaturas a fundos internacionais/europeus que visem a promoção do emprego.

Indicador 7 – Cooperação com a Sociedade Civil em Matéria de Ambiente e Desenvolvimento

- Incrementar e melhorar as parcerias de colaboração existentes entre o Município de Pombal e as ONGA e ONGD;
- Manter parcerias com Organizações Sócio-culturais;
- Garantir o registo anual de todas as parcerias/protocolos estabelecidas(os);
- Assegurar a existência de pelo menos quatro Comissões Municipais com parceria da Sociedade Civil.

Indicador 8 – Certificação de Sistemas de Gestão

- Assegurar a certificação de serviços do município, de juntas de freguesia e/ou de empresas municipais;
- Incrementar o número de empresas fornecedoras de bens e/ou serviços certificadas/acreditadas;
- Aumentar o número de empresas fornecedoras de serviços ao município com produtos certificados;
- Manter o sistema de avaliação e qualificação dos fornecedores.

Indicador 9 – Áreas Classificadas (âmbito Conservação da Natureza)

- Avaliar a possibilidade de criar a Área de Paisagem Protegida da Serra de Sicó;
- Elaboração e implementação de um Plano de Gestão do Sítio Sicó/Alvaiázere (RN2000).

Indicador 10 – Conservação da Natureza (Biodiversidade e Geodiversidade). Conhecer, Educar e Divulgar

- Reativar, manter e melhorar projetos no âmbito da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ex.: Viveiros Municipais de Plantas Autóctones, Horta Biológica Municipal, Programa Voluntariado Jovem para as Florestas, Controlo de Espécies Vegetais Exóticas Invasoras, Controlo de Espécies Vegetais Exóticas



- Invasoras em Espaços Municipais, Plantação de Espécies Autóctones em Espaços Verdes, entre outros);
- Dar continuidade à realização de ações de sensibilização, informação e formação no âmbito da conservação da natureza e biodiversidade (internas e externas à Autarquia);
 - Construir o CIMUSICÓ-Centro de Interpretação e Museu da Serra de Sicó;
 - Executar o Parque Verde da Cidade com vegetação autóctone, com património genético da área. O parque verde deverá ser um local de lazer para a população e para a preservação da biodiversidade;
 - Fomentar a criação e/ou remodelação de espaços verdes com vegetação autóctone (adaptada às condições climatéricas da região) e com a utilização de espécies icónicas como: *Ficus macrophylla*, *F. religiosa*, *Chamaerops humilis*, *Dracaena draco*, *Cycas circinalis*, *C. revoluta*, *Magnolia grandiflora*, *Taxus baccata*, *Prunus lusitanica*, entre outras;
 - Promover a realização de uma rede de percursos pedestres no concelho, que fomentem a proximidade entre os municípios e o património natural;
 - Acionar a produção de material informativo com conteúdos científicos relativos a diversos aspetos: biodiversidade, geodiversidade, informação relacionada com o meio ambiente do concelho (publicações, panfletos, placards, sítio da internet, mupis, etc.).

Indicador 11 – Gestão e Conservação da Floresta

Os resultados obtidos neste indicador não têm sido muito estáveis devido às constantes alterações do mesmo (maior exigência), assim como à ocorrência de incêndios florestais no Concelho de Pombal.

Sugestões:

- Aumentar o investimento total anual em ações de apoio à floresta;
- Disponibilizar on-line informação sobre a floresta, legislação florestal, boas práticas de gestão e medidas de fomento, apoio e financiamento ao setor;
- Editar materiais de informação e sensibilização florestal;
- Dar continuidade às ações de educação, sensibilização e formação sobre a floresta para o público generalista incluindo a população escolar;
- Promover reuniões e parcerias com produtores florestais e outras entidades;
- Outras iniciativas com vista a melhorar o ordenamento, gestão e defesa dos espaços florestais.

Indicador 12 – Ordenamento do Território e Ambiente Urbano

Este indicador tem uma pontuação máxima de 11 pontos, sendo o indicador com maior peso no cálculo do Índice ECOXXI. A sua avaliação é efetuada tendo em conta a pontuação máxima obtida pelo município com melhor desempenho. A pontuação atribuída aos restantes municípios ocorre em função do melhor



desempenho. A oscilação da pontuação do Município de Pombal depende do seu desempenho e do seu afastamento face ao desempenho do município com melhor classificação.

Sugestões:

- Aumentar a área da Estrutura Verde Urbana Secundária: executar o Parque Verde da Cidade, mapear e caracterizar todos os espaços verdes públicos;
- Apostar na consolidação do espaço urbano, face ao previsto no PDM;
- Criar medidas para incentivar a reconstrução do edificado existente no concelho;
- Incrementar o número de ações de requalificação, remodelação ou recuperação de edifícios públicos;
- Aumentar o número de ações de intervenção de restauro, renovação, reabilitação ou requalificação urbana;
- Promover a elaboração e aprovação de Planos de Urbanização e de Planos de Pormenor;
- Acautelar a existência de indicadores de monitorização do PDM.

Indicador 13 – Qualidade do Ar e Informação ao Público

Nos últimos anos, o Município de Pombal tem obtido a classificação máxima neste indicador.

Sugestões para a melhoria da qualidade do ar:

- Otimizar e melhorar o desempenho ambiental de veículos e frotas (abate de veículos com reduzido desempenho ambiental, instalação de filtros de partículas (*retrofit*), aquisição de veículos movidos a combustíveis menos poluentes e/ou de consumo otimizado (elétricos ou híbridos), etc.);
- Introduzir “Zonas 30”;
- Criar estacionamento gratuito ou com tarifação reduzida junto a interfaces de transporte coletivo;
- Criar locais de estacionamento para bicicletas na proximidade dos percursos de ciclovias e/ou terminais de transportes coletivos (comboio, autocarros, ...);
- Pedonalizar determinadas rodovias e/ou zonas;
- Aumentar o esforço de fiscalização do estacionamento ilegal;
- Pavimentar arruamentos, lavar ruas ou aumentar a frequência da lavagem de ruas;
- Alargar a área dedicada a espaços verdes e/ou planos de arborização;
- Criar ou ampliar ciclovias;
- Fomentar projetos de partilha do veículo (carpooling ou carsharing);
- Promover planos de deslocações escolares e/ou pedi-bus;
- Realizar campanhas e cursos de eco-condução em frotas cativas;
- Dinamizar campanhas de sensibilização e informação ambiental dedicadas à problemática da qualidade do ar;



- Desenvolver iniciativas para avaliar a qualidade do ar e divulgar os resultados junto da população;
- Entre outras.

Indicador 14 – Qualidade da Água para Consumo Humano

As metas a atingir, neste indicador, são: a ausência de violações aos valores paramétricos estabelecidos na lei e a ausência de violações à frequência de medição estabelecida por lei.

Indicador 15 – População Servida por Sistemas de Abastecimento de Água e População Servida por Sistemas de Drenagem e Tratamento de Águas Residuais

- Redução da % de água não faturada da água entrada no sistema (a pontuação deverá ser inferior a 20%);
- Implementar medidas com vista à redução das perdas de água no sistema público de abastecimento;
- Aumentar a % de alojamentos servidos com drenagem e tratamento de águas residuais;
- Assegurar o cumprimento dos parâmetros de descarga.

Indicador 16 – Resíduos Urbanos Gerados, Recolhidos Seletivamente e Tratados

Neste indicador é analisada a evolução dos resíduos urbanos gerados e a evolução dos resíduos urbanos recolhidos seletivamente, nos últimos três anos anteriores à candidatura. A classificação obtida neste indicador está, fortemente, dependente das atitudes e comportamentos dos munícipes, assim como do contexto económico.

Sugestões:

- Aumentar significativamente a % de alojamentos com equipamentos de recolha seletiva a menos de 200 metros do limite do prédio;
- Incrementar a percentagem de resíduos urbanos desviados de aterro (resíduos recicláveis, resíduos urbanos biodegradáveis, resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, pilhas, plástico, madeira, etc.);
- Promover ações de fiscalização junto das entidades que produzem maiores quantidades de resíduos;
- Dar continuidade às campanhas de educação e sensibilização ambiental, com especial enfoque na prevenção de resíduos, reutilização e reciclagem de resíduos e compostagem doméstica;
- Reforçar o número de ecopontos, bem como a sua periodicidade de recolha.

Indicador 17 – Valorização do Papel da Energia na Gestão Municipal

Este indicador tem sido alvo de alterações, nos últimos anos, quer a nível de conteúdo, quer a nível de pontuação atribuída. O nível de exigência e a quantidade de informação solicitada tem vindo a aumentar, consecutivamente.

De modo a melhorar a classificação deste indicador, propõe-se a implementação das seguintes medidas:

- Proceder ao controlo dos consumos de energia por tipo de utilização;
- Definir planos de racionalização dos consumos de energia e/ou utilização de energias renováveis;
- Estabelecer ações prioritárias e metas a atingir para a melhoria da eficiência energética (redução do consumo) e/ou utilização de energias renováveis;
- Dar continuidade à implementação de soluções tecnológicas, de eficiência energética, na iluminação pública e nos edifícios;
- Definir procedimentos específicos na política de compras que valorizem a aquisição de bens /equipamentos de maior eficiência energética;
- Estabelecer uma estratégia ativa de integração de energias renováveis nos edifícios/instalações do município, com indicação dos resultados atingidos em kw/h;
- Dar continuidade à estratégia ativa de informação e sensibilização para a utilização racional de energia, dirigida à estrutura interna, setores específicos (ex.: escolas) ou à população em geral;
- Criar uma disposição municipal que incentive e valorize a construção de edifícios de classe A ou A+ no concelho;
- Ponderar a criação de uma disposição municipal que incentive a instalação de produtos de etiqueta energética voluntária (SEEP);
- Lançar iniciativas/projetos/programas que promovam o aproveitamento de recursos energéticos endógenos (solar, eólica, ...);
- Potenciar a ligação do Município de Pombal, enquanto associado, à ENERDURA para a definição de estratégias de eficiência energética e implementação de energias renováveis;
- Integração da gestão energética nos instrumentos de planeamento (o PDM deverá ter em consideração a matriz energética municipal e o Plano de Ação para a Energia Sustentável - Pombal);
- Aderir ao Pacto dos Autarcas.

Indicador 18 – Mobilidade Sustentável

Este indicador pretende aferir a existência de estruturas disponíveis facilitadoras de uma mobilidade mais sustentável. Apesar de o Município de Pombal não atingir a pontuação máxima neste indicador, tem sido um dos municípios melhor



pontuados, tendo sido, inclusivamente, convidado apresentar as boas práticas implementadas no concelho.

Sugestões:

- Implementar medidas de promoção e melhoria nos serviços de transportes públicos;
- Ponderar a aquisição de veículos movidos a combustíveis menos poluentes e/ou de consumo otimizado (elétricos ou híbridos);
- Garantir a existência de linhas de transporte em áreas de baixa densidade e serviços de transporte escolar;
- Alargar as áreas pedonais;
- Atualizar o levantamento e mapeamento de ruas com acessibilidade para todos;
- Aumentar a extensão de ciclovias e de percursos pedestres;
- Fomentar o sistema de partilha pública de bicicletas (*bikesharing*);
- Articular a rede ciclável com outros modos de transporte;
- Implementar medidas de acalmia de tráfego (ex.: zonas de 30, estrangulamentos, gincanas, mini-rotundas, rotundas, estreitamento das entradas das interseções, lombas, pavimentos diferenciados, plataformas elevadas, etc.);
- Fomentar medidas de gestão/racionalização do transporte individual;
- Implementar projetos, medidas e/ou ações de gestão da mobilidade;
- Comemorar o dia e/ou semana da mobilidade;
- Promover programas de formação, incluindo Eco-condução na Câmara Municipal e/ou transporte urbano;
- Realizar campanhas para implementar modos suaves de transporte (ex.: andar a pé, bicicleta, patins, skate, etc.);
- Elaborar o Plano de Mobilidade e Transportes;
- Determinar o investimento em transportes e mobilidade (ex.: investimento municipal em transporte urbano, em linhas de baixa densidade, em transporte escolar, na frota de transportes públicos adaptados a PMR, e ciclovias, em medidas de acalmia).

Indicador 19 – Qualidade do Ambiente Sonoro

- O Município de Pombal deverá continuar a implementar medidas permanentes de redução de ruído, previstas ou não no Plano Municipal de Redução de Ruído.

Indicador 20 – Agricultura Sustentável e Desenvolvimento Rural

A classificação atingida, pelo Município de Pombal, neste indicador tem sido baixa (inferior a 50%). Com a vista a melhorar a pontuação deste indicador propõem-se as seguintes medidas:



- Impulsionar o surgimento de explorações com o modo de produção biológico (ex.: organizar/colaborar na realização de ações de (in)formação acerca do modo de produção biológica);
- Promover e divulgar os sabores e saberes, quer através da valorização de produtos de qualidade, quer do fortalecimento das micro e pequenas empresas associadas ao artesanato agroalimentar;
- Fomentar a qualificação dos produtos alimentares e o n.º de atividades no âmbito da confeção artesanal de bens alimentares, oficialmente reconhecidas e registadas no registo nacional do artesanato, a nível do concelho;
- Ponderar a criação de hortas urbanas no concelho;
- Assegurar a participação do Município de Pombal e de Juntas de Freguesia num Grupo de Ação Local.

Indicador 21 – Turismo Sustentável

- Incentivar o aparecimento de empreendimentos de turismo no espaço rural (ex.: Casas de Campo, Turismo de Aldeia, Agro-Turismo, Hotéis Rurais);
- Impulsionar a constituição de empresas de animação turística e/ou operadores marítimo-turísticos;
- Fomentar a criação de Unidades Produtivas Artesanais, com vista a valorizar a componente do artesanato, enquanto elemento de oferta turística;
- Promover a criação de museus, centros interpretativos e outros espaços museológicos, bem como disponibilizar informação bilingue em todos os equipamentos culturais;
- Melhorar e aumentar a oferta turística no âmbito dos itinerários, percursos turísticos temáticos e/ou redes/rotas de âmbito supramunicipal;
- Criar mecanismos de aumentar o n.º de certificações, selos e galardões obtidos na área do turismo sustentável;
- Executar iniciativas de promoção turística e desenvolvimento sustentável de âmbito municipal (iniciativas de combate à sazonalidade e outras de promoção turística);
- Realizar um inquérito à satisfação dos turistas no destino e de âmbito municipal e elaborar respetivo relatório;
- Garantir a disponibilização on-line de informação turística atualizada, em dois idiomas (site do município e/ou site do turismo);
- Elaborar um plano/estratégia para o turismo assente nos princípios de sustentabilidade municipal ou supramunicipal (deverá ser submetida a consulta pública).



ANEXO